



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 37/2024
Processo Administrativo nº 207/2024

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 37/2024, Processo Administrativo nº 207/2024, para efetivação de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1.600, neste município, cujo objetivo consiste na realização de atividades na área da Assistência Social, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Subvenções Sociais 2024 – Qualificando Ações”, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2024.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal